

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2023-CPL - 18.12.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE E PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Mamanguape - Rua Duque de Caxias, 123 - Centro - Mamanguape - PB, CNPJ nº 12.720.256/0001-52, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape Raniery Oliveira Verissimo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Conego Antonio Augusto, 166 - Campo - Mamanguape - PB, CPF nº 024.621.904-14, Carteira de Identidade nº 2138243 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Porto Brasil Incorporacoes Ltda - Avenida Camilo de Holanda, 1043 - Torre - Sala 201 Cxpst 107 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 48.689.684/0001-07, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, no termos do Processo de Aditamento nº TP00001/2023-003.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para CONCLUSÃO da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Mamanguape - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 5 (cinco) meses, passando para 18/12/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mamanguape - PB, 18 de Julho de 2024.

TESTEMUNHAS

Guerauno Souza Araujo

Andriana de Fatima S. Gomes

PELO CONTRATANTE

Raniery Oliveira Verissimo
RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape
024.621.904-14

PELO CONTRATADO

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Sócio-Administrador

PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA